

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

RECORRENTE: TATIANE CUSTIN BUENO LTDA

RECORRIDA: ESSENCIAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (ANTERIORMENTE DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa TATIANE CUSTIN BUENO LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 067/2025. Por conseguinte, sejam realizados todos os atos devidos e publicações necessárias.

Missal-PR, 21 de outubro de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal